

Assunto: **P. M. de Bom Jesus do Amparo/MG - Edital nº 016/2025 - Questionário Bradesco**  
De: ANA JULIA AKEMI DE SOUZA <ana.akemi@bradesco.com.br>  
Para: agentedecontratacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br <agentedecontratacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br>  
AIRTON JOSE EITERER FERNANDES <airton.fernandes@bradesco.com.br>, ANTONELLE CLEMENTE DA SILVA <antonelle.silva@bradesco.com.br>, DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA <diego.f.oliveira@bradesco.com.br>, ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR <antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>, DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI <daniela.oyadomari@bradesco.com.br>, ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA <eliete.souza@bradesco.com.br>, INGRID GIOVANNA BENETTI DA SILVA <ingrid.g.dsilva@bradesco.com.br>, MARIA EDUARDA SHIMIZU <maria.shimizu@bradesco.com.br>, RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>  
Cc:  
Data: 24/04/2025 15:30



Prezados, boa tarde!

Estamos avaliando a participação do Banco Bradesco no credenciamento de arrecadação em favor da Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG – Edital nº 016/2025, entretanto, necessitamos dos esclarecimentos para o questionário abaixo.

Referente a DAM:

1. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia **guichê de caixa**, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento...), Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

Referente a PIX:

1. Conforme edital, objeto trata-se de recebimento através de DAMs com opção de liquidação através de PIX QR Code?
2. A tarifa unitária para liquidações via PIX QR Code será de R\$2,10, conforme informado na minuta contratual, desconsiderando assim a tabela de preços presente no Termo de Referência?
3. Como o órgão vai realizar a inserção dos QR Codes às guias de arrecadação, tendo em vista que poderá haver mais de um banco credenciado para a prestação de serviços do PIX QR code?
4. No que tange os recebimentos realizados através da modalidade PIX, a contratante deseja atuar com emissão via API ou CNAB 750?
5. A contratante possui ciência da necessidade de obtenção do certificado A1 para serviços PIX através de API?
6. Caso o órgão opte por atuar com CNAB 750, ofertamos como forma de prestação de contas a disponibilização do arquivo retorno através do CNAB 750 por meio de transmissão eletrônico (van, webta, edi7 e host a host), podemos seguir desta forma?
7. Em caso de utilização de arquivo retorno para baixa e conciliação, a contratante possui ciência da necessidade de captura dos arquivos através do portal de gestão bancária fornecido pela contratada?
8. Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços de arrecadação via PIX QR Code?
9. A contratante tem plena ciência da necessidade mandatória de abertura de conta corrente junto à Instituição Financeira Contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?
10. Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?
11. Para as transações realizadas através do PIX (QR code), a apuração da tarifa por parte da contratada se dá por débito em conta corrente da contratante, aberta com a instituição financeira vencedora, 2 dias após os créditos oriundos dos pagamentos. Podemos seguir dessa maneira?
12. No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com **isenção** da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?
13. Atualmente este serviço é realizado por algum banco? Se sim, qual? E quando vence o atual contrato de prestação de serviços?
14. No que tange tratamento do arquivo retorno layout 150 posições, deseja o **envio do código de barras completo (44 posições)** ou **enviar apenas as informações do campo livre do código de barras**?
15. Caso o órgão queira seguir com o **código de barras completo**, qual é o indicador de valor efetivo ou referência: Valor a ser cobrado efetivamente em reais, com dígito verificador calculado pelo módulo 10 na quarta posição do código de barras e valor com 11 posições ou Valor a ser cobrado efetivamente em reais com dígito verificador calculado pelo módulo 11 na quarta posição do código de barras e valor com 11 posições?

Aguardamos breve retorno para definirmos a participação do banco.

Atenciosamente,

**Ana Julia Akemi de Souza**  
4864/ Departamento Bradesco Poder Público  
Tel.: (11) 3684-3175 Ramal: 23-0878  
[ana.akemi@bradesco.com.br](mailto:ana.akemi@bradesco.com.br)  
BANCO BRADESCO S.A.  
Cidade de Deus, Osasco, Prédio Verde (Subsolo)  
CPA 20

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addr